



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1422, DE 10 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso V, artigo 5º e artigo 43 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o consta do processo SUSEP nº 15414.639082/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pela sócia de GALLAGHER RE LATIN AMERICA CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ 09.674.690/0001-39, com sede na cidade de São Paulo - SP, na reunião de sócios realizada em 28 de novembro de 2022:

- I - reeleição do Sr. Luiz Eduardo Araripe, para o cargo de Diretor; e
- II - reeleição do Sr. Farid Eid Filho, para o cargo de Diretor Responsável Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 16/05/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653529** e o código CRC **CF9A84BA**.